

Quero fala da mulher
Porque sou mulher também
E ainda não recebemos
Os diretos que nós temos
Pois ainda somos vista
Com um olhar de desdém

Maria de Fátima Lima
Comunidade do Tomé
Chapada do Apodi



Mulheres em diálogo: saberes e experiências sobre trabalho, ambiente e saúde na Chapada do Apodi/Ce

Realização

 **TRAMAS**
Trabalho, Meio Ambiente e Saúde

 **UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**

Parceiros

   **CÁRITAS DIOCESANA
DE LIMOEIRO DO NORTE**

Apoio Institucional

 **CNPq**
Conselho Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico

Ministério da **Ciência, Tecnologia e Inovação** Secretaria de **Políticas para as Mulheres** Ministério do **Desenvolvimento Agrário**

 **GOVERNO FEDERAL
BRASIL**
PÁTRIA EDUCADORA



Este caderno é fruto de um projeto de pesquisa realizado pelo Núcleo Tramas - UFC, no período de 2013 a 2015, chamado Estudo sobre exposição e impactos dos agrotóxicos na saúde das mulheres camponesas da região do Baixo Jaguaribe, Ceará, contemplado pela Chamada MCTI/CNPq/CPM-PR/MDA N. 32/2012.

A pesquisa se propôs a analisar como a chegada de empresas do agronegócio na região do Baixo Jaguaribe (Ceará), a partir do ano 2000, impactou a saúde das mulheres.

Esta publicação se propõe a socializar tantas as reflexões e percepções das mulheres da Chapada do Apodi sobre a realidade em que vivem quanto informações que podem ser úteis para elas. O convite que se faz, então, é o da leitura, reflexão e difusão das informações aqui reunidas.





Mulheres em diálogo:
saberes e experiências sobre trabalho, ambiente
e saúde na Chapada do Apodi/Ce



FORTALEZA - 2016

M954

Mulheres em diálogo: saberes e experiências sobre trabalho, ambiente e saúde na Chapada do Apodi - Ceará / Raquel Maria Rigotto, Mayara Melo Rocha, Maria de Lourdes Vicente da Silva (organizadoras). - Fortaleza: Núcleo Tramas - Trabalho, Ambiente e Saúde - UFC, 2016.

64 p. : il.

Esta obra faz parte das ações do Estudo sobre exposição e impactos dos agrotóxicos na saúde das mulheres camponesas da região do Baixo Jaguaribe, Ceará, contemplado pela Chamada MCTI/CNPq/CPM-PR/MDA N° 32/2012.

ISBN: 978-85-420-0793-0

1. Mulheres - Chapada do Apodi - Ceará . 2. Direitos da Mulher - Brasil. 3. Mulheres no desenvolvimento - Brasil. 4. Agronegócio. 5. Saúde da mulher. I. Rigotto, Raquel Maria. II. Rocha, Mayara Melo. III. Silva, Maria de Lourdes Vicente da. IV. Título.

CDD 371.822

Sumário

Apresentação - 05

Queremos falar com as mulheres - 7

Como semeamos essa ideia - 8

Dialogando sobre e com as mulheres - 11

Quem são as mulheres da Chapada do Apodi - 11

Um dia-a-dia de muito trabalho - 14

Divisão sexual e social do trabalho - 16

Diálogos sobre o ambiente - 19

O que são processos de vulnerabilização - 21

Grandes empreendimentos e vulnerabilização - 22

O que é injustiça ambiental - 23

Diálogos sobre as transformações sociais - 25

Diálogos sobre o trabalho no agronegócio - 29

O que é o agronegócio - 29

O trabalho no agronegócio - precarização, violação de direitos e repercussões sobre a saúde das mulheres - 30

Diálogos sobre saúde, agrotóxicos, direitos sexuais e reprodutivos - 41

O que promove a saúde das mulheres na Chapada do Apodi - 42

O que ameaça a saúde das mulheres na Chapada do Apodi - 42

Agrotóxicos ameaçam a saúde - 45

Agrotóxicos ameaçam Direitos Reprodutivos - 51

O que são Direitos Sexuais - 52

O que são Direitos Reprodutivos - 53

Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher - PNAISM - 54

A quais instâncias podemos recorrer pra buscar nossos direitos? - 59

As mulheres traçam novas resistências - 61

Referências Bibliográficas - 62



Apresentação ou para começo de conversa...

Este caderno é um instrumento de formação, informação e reflexão. Seu conteúdo é resultado de um projeto desenvolvido no período de 2013 a 2015, chamado ***Estudo sobre exposição e impactos dos agrotóxicos na saúde das mulheres camponesas da região do Baixo Jaguaribe, Ceará***, contemplado pela **Chamada MCTI/CNPq/SPM-PR/MDA Nº 32/2012** e coordenado pelo Núcleo Tramas da UFC.

A pesquisa se propôs a analisar como a chegada de empresas do agronegócio na região do Baixo Jaguaribe (Ceará), a partir do ano 2000, impactou a saúde das mulheres que ali vivem. Conversamos com elas em Oficinas, entrevistas e seminários; visitamos seus locais de trabalho nas empresas; e também ouvimos profissionais do SUS.

Trabalhamos com metodologias participativas que possibilitaram o diálogo de saberes e a troca de experiências entre as mulheres da Chapada do Apodi - Ceará. Com elas, aprendemos e ampliamos nossa compreensão sobre como as transformações sociais, ambientais, econômicas e culturais trazidas pela modernização da agricultura interferem nos determinantes de saúde e atingem de forma diferenciada as mulheres.

O caderno é, portanto, o resultado desse diálogo e se propõe a socializar tantos as reflexões e percepções das mulheres da Chapada do Apodi sobre a realidade em que vivem quanto informações que podem ser úteis para elas. O convite que se faz, então, é o da leitura, reflexão e difusão dos debates que esta publicação apresenta.

Núcleo Tramas - Trabalho, Ambiente e Saúde
Universidade Federal do Ceará



Queremos falar com as mulheres...

Como diz o cordel “O Trabalho e a vida da mulher no campo”, escrito por Dona Maria de Fátima, moradora da comunidade do Tomé, queremos falar sobre e com as mulheres a respeito de seus direitos, principalmente relacionados ao trabalho e à saúde, e sobre os desafios de lidar com o problema dos agrotóxicos em seu cotidiano. A isso se propõe esta cartilha que é fruto do diálogo entre as pesquisadoras do Núcleo Tramas e as mulheres da Chapada do Apodi, Ceará.

*Quero fala da mulher
Porque sou mulher também
E ainda não recebemos
Os direitos que nós temos
Pois ainda somos vista
Com um olhar de desdém.*

(Maria de Fátima – Comunidade do Tomé)

Como semeamos essa ideia?

Esta publicação faz parte de um projeto que, entre outras coisas, se propôs a produzir um caderno informativo sobre a saúde das mulheres que vivem na Chapada do Apodi-CE. Porém, queremos que o material, mais do que informar, seja capaz de trazer a fala das mulheres e suas reivindicações. Assim, esta publicação nasce do diálogo construído com elas por meio das metodologias participativas que tornaram possível discutir suas realidades, seus desejos, necessidades, lutas e desafios.

Um dos processos mais ricos que tivemos foi a realização de oficinas temáticas nas quais mulheres de diversas idades e comunidades da Chapada do Apodi participaram. As oficinas serviram ao encontro e ao diálogo entre as mulheres e contribuíram para que elas pudessem levantar questões importantes sobre suas experiências comuns, refletirem sobre elas e construírem os elementos que moldaram este caderno. Por essa razão, a fala das mulheres da Chapada do Apodi estará presente ao longo da nossa conversa. Elas vão contando suas histórias e introduzindo os temas que iremos debater.

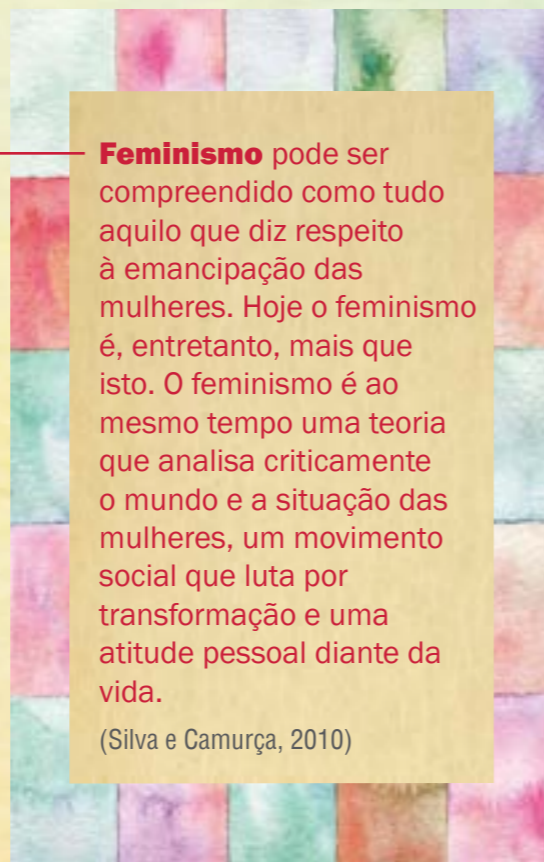
Como essa ideia floresceu?

“Eu falo e na fala dela a gente vai se reconhecendo em cada uma, em cada comunidade, né? Isso é muito importante! Às vezes tem coisa que a gente tá guardando dentro da gente, mas quando a gente se coloca em grupo a gente entende isso!”

(mulheres em roda de conversa durante o projeto)

A forma que escolhemos trabalhar, ou seja, a metodologia de nosso projeto, se baseou na pedagogia feminista. Para entendermos o que isso significa, é preciso explicitarmos nossa compreensão sobre o **feminismo** e sua importância para as lutas das mulheres por igualdade, autonomia e liberdade.

Podemos dizer que o feminismo é um pensamento que busca analisar, discutir, criticar e denunciar as injustiças e as desigualdades vividas pelas mulheres. O feminismo também se expressa por meio de movimentos de mulheres que se articulam para lutar por direitos, igualdade, equidade e justiça. Mas não é só isso, pois também podemos compreender o feminismo como atitudes ou posicionamentos que as mulheres assumem em sua vida cotidiana questionando os papéis socialmente construídos.



Feminismo pode ser compreendido como tudo aquilo que diz respeito à emancipação das mulheres. Hoje o feminismo é, entretanto, mais que isto. O feminismo é ao mesmo tempo uma teoria que analisa criticamente o mundo e a situação das mulheres, um movimento social que luta por transformação e uma atitude pessoal diante da vida.

(Silva e Camurça, 2010)



Quer dizer que o feminismo trata de direitos?

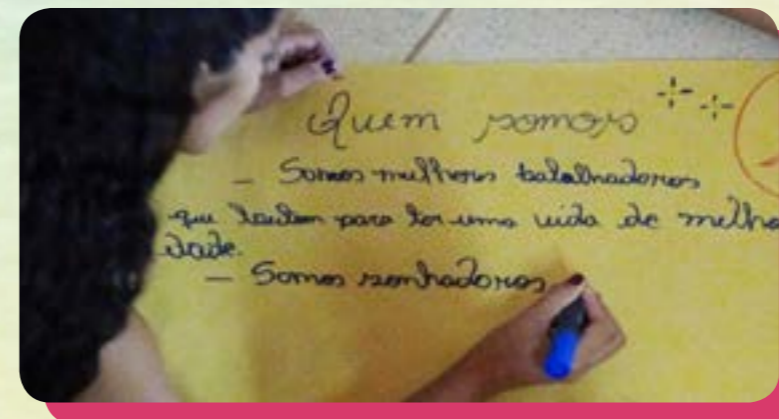
Exatamente! Por isso, é tão importante não confundirmos o feminismo como sendo o contrário do machismo. Por vezes, sem compreender essa diferença, algumas pessoas criticam o feminismo pensando que ele serve para reduzir os direitos dos homens. No entanto, o que o feminismo busca é a equidade e a garantia de direitos iguais. O feminismo também nos ajuda a identificar como uma sociedade machista constrói desigualdades entre homens e mulheres. Isso é muito importante, afinal, só podemos questionar e transformar uma situação quando tomamos consciência dela. Por isso, dizemos que o feminismo é também uma forma de ler o mundo, compreender e intervir sobre ele.

Quando dizemos que o **feminismo** é uma “visão de mundo”, queremos dizer que ele é uma forma, uma maneira de se pensar e entender o mundo. Quando a gente, por exemplo, olha o mundo com “os óculos do feminismo”, passamos a perceber que a sociedade está estruturada sobre um conjunto de desigualdades, em especial, a desigualdade entre mulheres e homens. A gente passa também a ver e a compreender as várias formas de opressão e discriminação vivenciadas pelas mulheres no mundo todo, ao longo da história.

(Ferreira, 2013)



Dialogando sobre e com as mulheres



Quem são as mulheres da Chapada do Apodi

Para compreender os desafios vividos pelas mulheres da Chapada do Apodi precisávamos saber mais sobre elas. Pensando nisso, levantamos as seguintes questões:

Quem somos, onde estamos e o que fazemos?

Somos mulheres batalhadoras que lutam para ter uma vida de melhor qualidade, somos sonhadoras alegres, apesar da labuta, companheiras do dia-a-dia, na vida familiar e na comunidade. Agricultoras, mulheres donas de seu lar, estudantes, participamos de movimentos religiosos, somos enfermeiras, pessoas que cuidam. Somos esquecidas em algumas circunstâncias, somos a base da família, inteligentes, lindas e maravilhosas, mães, companheiras e amigas.

(mulheres em roda de conversa durante o projeto)

Quem somos

- Somos sonhadoras, alegres, apesar da labuta árdua
 - Somos guerreiras, pessoas que lutam por suas conquistas
- **Somos mulheres batalhadoras que lutam para ter uma vida de melhor qualidade**
- Inteligente, lindas e maravilhosas
 - Mães, companheiras e amigas
- **Somos escravas entre aspas de nossas famílias, de nosso trabalho e da sociedade**
- Estudantes e participantes de movimentos religiosos
 - **Somos a base da família**
- **Somos esquecidas em algumas circunstâncias**
 - Agricultoras, mulheres donas de seu lar familiar
- **Somos companheiras do dia-a-dia na vida familiar e na comunidade**



O que fazemos

- **Cuidamos da vida social das nossas comunidades e somos pais e mães ao mesmo tempo**
- Criamos espaços de conversação e debates
 - Cuidamos pouco de nós
- Participamos da vida na igreja
 - Estudamos
- Desenvolvemos trabalhos voluntários (igreja e associações)
 - Trabalhamos fora
 - Zeladoras do lar
- **Algumas de nós trabalham por conta própria e outras pras empresas**
- Cuidamos dos filhos e da família
- **Em muitos casos somos arrimo de família**



Fonte: acervo do projeto, 2014



O que fazem as mulheres da Chapada do Apodi?

As mulheres da Chapada do Apodi responderam a essa pergunta demonstrando a diversidade de afazeres que assumem em casa, nas empresas, na agricultura camponesa/familiar, na igreja, nas associações comunitárias, entre outras. No entanto, elas problematizaram que todo esse trabalho é pouco reconhecido e valorizado. Além disso, apontaram que essa carga de trabalho ocupa tanto suas vidas que sobra pouco tempo para cuidarem de si mesmas fazendo com que se sintam sobrecarregadas.

Muito trabalho e pouca igualdade

A sobrecarga de trabalho que as mulheres da Chapada do Apodi identificaram em suas vidas também atinge outras mulheres – do campo até a cidade – e é por isso que podemos dizer que, em nossa sociedade, as mulheres vivem experiências comuns de desigualdade e de sobrecarga de trabalho. Um passo fundamental para que possamos começar a romper com aquilo que nos oprime é perceber quais são as desigualdades que perpassam nossas vidas e como elas são construídas.

Atualmente, mesmo que muitas mulheres trabalhem também fora de casa, seja nas empresas agrícolas, em pequenos comércios, entre outros serviços, elas ainda continuam sendo as responsáveis por cuidar dos afazeres de casa e dos cuidados com filhas e filhos. Assim, precisam se dividir entre mil atividades ao longo do dia e acabam ficando muito cansadas.





Um dia-a-dia de muito trabalho

Eu me levanto 5h, viu? Aí eu lavo meu quintal, pego o lixo, vou fazer café, lavo as louças, lavo o banheiro, aí escovo os dentes, pego minhas coisas e vou embora. Aí passo o dia trabalhando e quando eu chego ainda faço janta. Chegando cedo, né? Chegando 5h até 6h eu faço janta, senão eu pego e janto lá [na empresa agrícola] que passando de 6h eles já dão jantar a nós, mas senão eu chego e faço minha jantinha e cuido dessa menina [neta], cuido do outro [neto], faço mingau e boto pra dormir, minha rotina é até 11h [da noite] quando dá 11h eu vou dormir.

(Entrevista realizada no âmbito do projeto)

Se prestamos atenção, perceberemos que existem alguns tipos de trabalho que são entendidos como responsabilidade exclusiva das mulheres. Em geral, são os trabalhos voltados aos cuidados com a família, com a casa ou com a comunidade.

Observamos que as mulheres da Chapada do Apodi usam a palavra “cuidadoras” muitas vezes para falar de si mesmas. Precisamos nos perguntar o porquê de acreditarmos que essa é uma característica ou uma responsabilidade que só cabe às mulheres.

Na verdade, os homens também podem cuidar da casa, das/os filhas/os, das pessoas mais velhas e das doentes. No entanto, nós mulheres é que fomos ensinadas, desde cedo, a fazer muitas dessas coisas, a brincar de “cuidar”, enquanto os meninos brincavam de outras coisas geralmente fora da casa. A forma de brincar, de educar, a televisão, a cultura de modo geral, reforça esses papéis.

Por essa razão, é que falamos que a definição de **coisas de homem e coisas de mulher não é natural**, ou seja, nós não nascemos sabendo cuidar de crianças, cozinhar, lavar roupa ou qualquer outra coisa. **Nós aprendemos tudo isso!** Os homens também não nascem incapazes de fazer essas coisas. Ah, e não estamos falando só sobre as tarefas domésticas, pois essa aprendizagem também diz respeito à forma que nos comportamos, ou seja, existem comportamentos atribuídos às mulheres e outros atribuídos aos homens. **Por isso, dizemos que o nosso entendimento sobre o que significa “ser mulher” ou “ser homem” é fruto de uma construção social.**

Existe trabalho de homem e trabalho de mulher?



Divisão sexual e social do trabalho

A **divisão sexual do trabalho** diz respeito à forma pela qual a nossa sociedade separa o trabalho dos homens e das mulheres e atribui valores distintos a eles.

No capitalismo, é comum que os homens estejam mais vinculados ao **trabalho produtivo** e as mulheres ao **trabalho reprodutivo**. O aumento da participação das mulheres no âmbito do trabalho produtivo provocou o que chamamos de **dupla jornada de trabalho**, ou seja, as mulheres acumulam tanto a responsabilidade de trabalhar fora e garantir o sustento das famílias quanto a de cuidar das tarefas domésticas.

Além das mulheres trabalharem muito, elas ainda enfrentam a “hierarquia” existente entre aquilo que é feito por elas e pelos homens. Quando falamos em “hierarquia” queremos dizer que existe uma ordem de importância, ou seja, alguns trabalhos são entendidos como mais importantes que os outros.

Na sociedade atual, o valor das coisas, inclusive do trabalho, é contabilizado pela riqueza e pelo lucro gerado. Assim, os trabalhos remunerados são mais valorizados que os trabalhos que não são. Por essa razão, os trabalhos realizados principalmente pelas mulheres - como os domésticos - acabam não sendo valorizados.

O trabalho produtivo costuma ser associado às atividades remuneradas, ou seja, que geram renda. Pode ser tanto o trabalho assalariado quanto aquele que gera uma produção ou serviços comercializáveis.

Trabalho reprodutivo é associado à manutenção da vida, ao trabalho doméstico e aos cuidados com a educação e a saúde de crianças, idosos e adultos.

No entanto, essa desigualdade não se limita ao espaço doméstico. Mesmo quando as mulheres passam a trabalhar fora de casa e a receber remuneração, seus salários costumam ser menores que o dos homens.

*A gente percebe isso na qualificação da mão de obra, né...
A gente vê que a mulher...
Ela faz o mesmo trabalho do homem,
mas o salário dela vai ser sempre menor que o do homem.
Não é nem esquecida, é desvalorizada,
porque o homem ganha mais do que a mulher.*

(mulheres em roda de conversa durante o projeto)



É muita desigualdade! E se pararmos pra pensar, perceberemos que essas desigualdades afetam a vida das mulheres, repercutem no acesso ao trabalho, na igualdade salarial e em uma série de direitos como o direito à saúde, à participação política, à educação e nos direitos sexuais e reprodutivos. Afinal, se as mulheres estão sempre sobrecarregadas de trabalho como elas podem dar conta das outras dimensões da vida?

*As mulheres trabalham no sábado e os homens...descansam!
E as mulheres trabalham até no sábado, muitas vezes no domingo!
Lavar uma casa, fazer comida, lavar roupa...nunca tem folga!
Principalmente da cozinha! Mulheres não têm folga!*

(mulheres em roda de conversa durante o projeto)

Você Sabia??

Dados da pesquisa “Estatísticas de Gênero”, divulgada no final de 2014 pelo IBGE, indicam que as mulheres continuam recebendo menores salários, cerca de 67% do rendimento médio dos homens. Além disso, a pesquisa apontou que um terço das mulheres não possui qualquer tipo de rendimento.

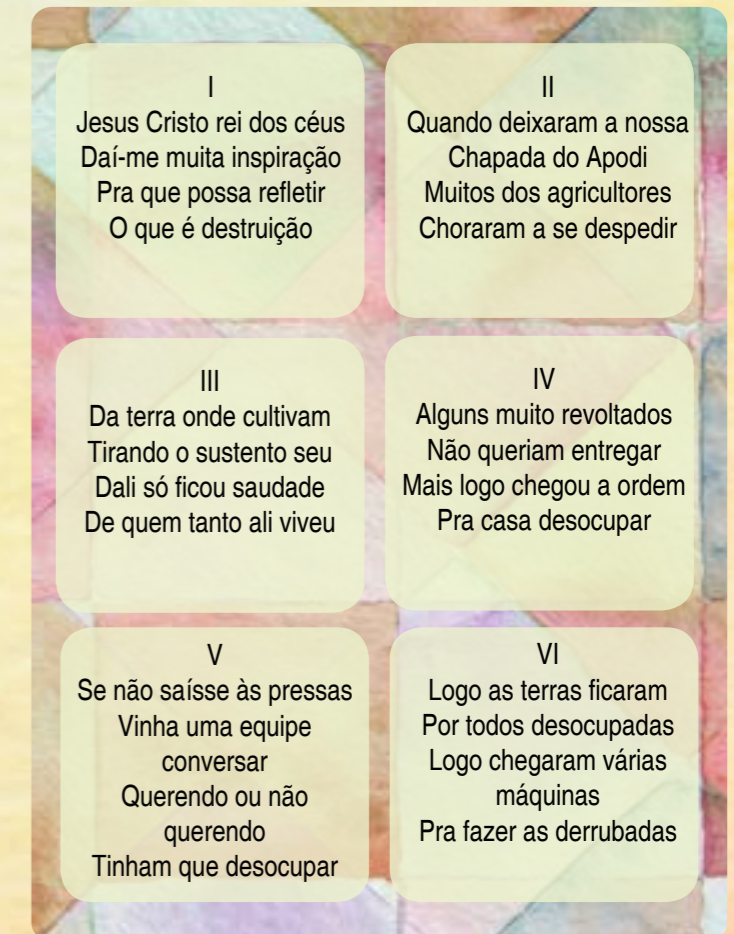


Diálogos sobre o ambiente

Na década de 1980, o território da Chapada do Apodi sofreu transformações provocadas pela instalação do Perímetro Irrigado Jaguaribe-Apodi. Antes desse projeto, muitas famílias já viviam e produziam naquele lugar, mesmo diante de grandes dificuldades decorrentes da falta de políticas públicas voltadas para a convivência com o semiárido.

No entanto, o Estado resolveu investir no desenvolvimento econômico dessa região por meio da construção de um grande projeto de irrigação. Com o argumento de que levaria água aos povos do sertão, foi possível conquistar apoiadores para o projeto. Porém, o processo de implantação foi violento e muitas famílias foram despejadas.

Os quadrinhos ao lado nos ajudam a compreender melhor como isso aconteceu.



(Trecho do cordel de Maria de Fátima - comunidade do Tomé)



Muitas famílias que viviam na Chapada do Apodi tiveram que deixar suas terras e passaram a morar na periferia das cidades próximas. Enquanto isso, as famílias que resistiram e permaneceram na Chapada foram obrigadas a lidar com vários impactos decorrentes da instalação do Perímetro Irrigado que atraiu muitas empresas nacionais e internacionais da fruticultura para a região.

O resultado da chegada dessas empresas foi a expansão de um modelo de agricultura que não dialogava com a realidade da população local e impôs transformações sociais e ambientais, além de riscos decorrentes do uso intensivo de produtos químicos - como os agrotóxicos - antes desconhecidos dos camponeses e camponesas que ali viviam.

Tudo isso foi promovido pelo braço forte do Estado. Vejam só, o mesmo Estado que deveria ser responsável por implementar as políticas públicas de saúde, entre outras, é também o responsável por incentivar um modelo de desenvolvimento que desestrutura os territórios em que vivem as populações do campo e promove **processos de vulnerabilização**.



O que são processos de vulnerabilização?

Essa palavra difícil “vul-ne-ra-bi-li-za-ção” deriva da palavra “vulnerável”. Segundo o dicionário, vulnerável é alguém que está numa posição de fragilidade e pode ser ferido, machucado e ofendido.

Se usarmos a palavra vulnerável para nos referir a um grupo social, estamos dizendo que esse grupo é mais frágil que os outros. Porém, essa definição é insuficiente, pois pode levar a crer que determinados grupos sociais são vulneráveis por si mesmo quando, na verdade, existem processos – como os de tomada de seus territórios – que os tornam vulneráveis.

Vamos dar um exemplo...

Uma fábrica de agrotóxicos se instala nas proximidades de uma comunidade contaminando o ar e a água. A população que vive ali passa a ser vulnerável à contaminação, pois seu direito de viver num ambiente saudável e seguro é violado.

No entanto, é importante perguntar: por qual razão a fábrica foi instalada justamente nesse lugar? Você imagina uma fábrica poluidora operando num bairro rico e nobre de uma cidade?

Em geral, esse tipo de empreendimento é instalado em áreas nas quais vivem as populações com menos acesso aos direitos impondo violentos **processos de vulnerabilização**.

Grandes empreendimentos e vulnerabilização

“É, muito assim, informações que a gente não tinha uma certeza de como era e como tá sendo, até hoje, o perigo do agrotóxico da nossa região, o que eles causam. E a gente fica assim, sem saber realmente o que fazer, questão dessas empresas que apenas vêm, se apossam de nossas terras, tira tudo o que é de bom dela e só deixa mal, pra nós que ficamos aqui, que quando acaba o que é bom pra eles, eles vai e planta noutra canto, né?”

E nós ficamos só com o que é de ruim. Ficamos com o desemprego, se ele chega dá o emprego, mas quando vai fica o desemprego, fica o solo, o ar todo poluído e gerando doenças pra nós, causando até em algumas pessoas o óbito e mães de família ficam viúvas, perdem o marido, outras perdem os filhos”

(Retirada de dissertação elaborada no âmbito do projeto - Silva, 2014)

Falta de informação e participação política:

a população não é consultada sobre a instalação de grandes empreendimentos e nem informada sobre os possíveis impactos que causam aos seus modos de vida, ao ambiente e à saúde.

Herança maldita:

a contaminação, o adoecimento, o desemprego e a desorganização da vida comunitária ficam como herança para as populações locais quando as empresas não estiverem mais lucrando o suficiente e decidirem explorar outro território.

Mobilidade do capital:

as empresas se deslocam para onde é mais fácil lucrar. No entanto, quando a terra não é mais produtiva ou os incentivos oferecidos pelos Estados diminuem, elas podem mudar para outras regiões, estados ou países.

Alternativa infernal:

a população local é submetida a uma “escolha” que não é livre. Os empregos oferecidos são precários, mas outras possibilidades de produzir no território são limitadas.



O que é injustiça ambiental?

O que é injustiça ambiental?

O que é injustiça ambiental?

Sabemos que quando o ambiente é degradado as pessoas sofrem com a perda da terra para morar e produzir, com a diminuição do acesso a água, com a redução dos bichos nas matas, com a poluição do ar, entre outras coisas. Mas as consequências da degradação ambiental não atingem do mesmo jeito todas as pessoas e grupos sociais.

Em nome do crescimento econômico, sociedades desiguais destinam os impactos da degradação e da contaminação para as populações e grupos sociais mais vulnerabilizados.

Por isso, é importante compreender os processos pelos quais essas desigualdades são construídas, assim podemos lutar por justiça ambiental.

Elas Falam sobre as injustiças

As vantagens [do agronegócio] são essas, trouxe muita riqueza, mas em compensação: a mortandade, o nosso verde, os nossos animais, a nossa água, ninguém respira mais um ar puro. Eu ia pra casa da minha avó, fica ali na saída pra Quixeré, eu saía daqui de pé de manhãzinha ou de tardezinha, uma brisa tão boa, um vento cheiroso, aquele cheiro de brisa, hoje você vai, você sente catinga de veneno, de esterco de adubo, adubando, andam fazendo um adubo não sei que, a podricagem [podridão] que você tem hora que não consegue nem comer. Tudo isso são desvantagens. Mas o grande ele não enxerga isso aí, não. Os empresários eles não vêm por esse lado não. Por quê? Quando eles disserem assim: não, ó, acolá não está produzindo mais. Eles têm condições de ir para outro canto e nós vamos ficar aqui.

(Retirada de dissertação elaborada no âmbito do projeto - Silva, 2014)

O depoimento nos ajuda a perceber que aqueles que destroem o ambiente o fazem para gerar riquezas, mas essas riquezas não são distribuídas para toda a população. No caso do agronegócio, por exemplo, quem lucra são os empresários, mas quem paga o preço da degradação, da contaminação da terra, da água e do ar são as comunidades que vivem onde as empresas se instalam.

Além da Chapada do Apodi, muitos outros territórios onde grandes empreendimentos são instalados como atividades de mineração, construção de barragens e hidrelétricas, usinas nucleares, termelétricas, transposição de bacias hidrográficas, etc - a população sofre com a injustiça ambiental. Esses empreendimentos vão provocando transformações que ameaçam seriamente a saúde das populações.

Diálogos sobre as transformações sociais

A implantação de grandes empresas agrícolas na Chapada do Apodi atraiu muitos trabalhadores em busca de emprego. Esse tipo de migração costuma provocar um “inchaço” populacional e os trabalhadores nem sempre encontram moradia digna e acesso aos serviços públicos. Além disso, é comum que haja a elevação do custo de vida com o aumento do preço dos aluguéis e dos bens essenciais, como alimentação.

A circulação de muita gente nova costuma acarretar problemas sociais diversos, como o crescimento do consumo de drogas ilícitas, de bebidas alcoólicas e até mesmo da violência, da exploração sexual, de doenças sexualmente transmissíveis (DST's) e de casos de gravidez na adolescência.

Infelizmente, esse cenário de desorganização da vida comunitária é verificado em vários outros territórios impactados por grandes projetos de desenvolvimento relacionados ao agronegócio, à mineração, à construção

É muita gente de fora. As mulheres são todas daqui, mas os homens a maioria é de fora. Acho que sessenta por cento são de fora. Você conhece gente do Rio Grande, canto aí que você nunca nem viu na vida.

(mulheres em roda de conversa durante o projeto)



Gravidez na adolescência

Dados coletados junto às Unidades Básicas de Saúde (UBS's) da região comprovam que em Lagoinha, uma das comunidades pesquisadas, o índice de gravidez na adolescência corresponde a 33%, enquanto o número esperado no Brasil é de no máximo 10%. Isso significa que **na região a ocorrência de gravidez em adolescentes é mais de três vezes superior à média nacional!**

de barragens e hidrelétricas, entre outras atividades. Em geral, grandes empreendimentos desencadeiam uma série de problemas sociais e de saúde que atingem diretamente as mulheres.

No caso da Chapada do Apodi, o crescimento de casos de exploração sexual e de gravidez precoce são uma das maiores preocupações das mulheres. Ouvimos diversos relatos sobre o aumento do número de casos de gravidez precoce nos períodos de maior produção das empresas agrícolas.

A gravidez inesperada muitas vezes obriga as jovens mulheres a se responsabilizarem sozinhas pela gestação e criação da/o filha/o após o retorno dos trabalhadores aos seus lugares de origem, pois os empregos oferecidos pelo agronegócio costumam ser sazonais (o que quer dizer que ocorrem apenas no período de maior produção).

O que dizem as mulheres que foram mães na adolescência?

Passei muita necessidade.

Eu tive meu filho com dezessete anos, praticamente eu cresci à força, eu tive que crescer à força, querer sair e não poder...

Muito difícil... Tem muita mãe solteira. É muita.

É muita mãe solteira que cria filho sozinha, que tem pai só porque fez.

[...] E eu crio ele sozinha. Eu só não fiz só, mas o resto...

Eu passei a gravidez só, eu passei o resguardo sozinha.

Eu que fazia o meu almoço, minha vó que lavava as fralda dele. Tudo era eu.

Desde que ele nasceu que é só eu e minha mãe.

(Entrevista realizada no âmbito do projeto)

E os casos de aborto?

Em contextos de vulnerabilização, é comum que cresçam os casos de abortamento. Como a prática ainda é considerada ilegal e o Sistema Único de Saúde (SUS) não realiza o procedimento, muitas mulheres precisam recorrer a métodos clandestinos e inseguros arriscando a própria vida. Embora o aborto ainda seja um assunto polêmico, precisamos discutí-lo. Estima-se que por ano são realizados, pelo menos, 700 mil abortos no Brasil e as mulheres pobres são as que mais sofrem as consequências de abortos inseguros e mal feitos.

A criminalização das mulheres que praticam aborto não impede ou diminui a prática, mas ameaça suas vidas. Num contexto de insegurança e de ameaça aos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, como no caso dos territórios afetados por grandes projetos de desenvolvimento, é imprescindível que o debate sobre o aborto possa ser feito abertamente.

Violência e medo...

Com a desorganização da vida comunitária, a tranquilidade do território é substituída pelo sentimento de medo, surgem (e aumentam) atividades ilegais como o tráfico de drogas, assim como crescem os casos de violência, além do número de acidentes com motocicletas.

Esse contexto de insegurança afeta diretamente as mulheres que ainda são as mais responsabilizadas pelos cuidados com a família e com a vida comunitária. As políticas públicas não acompanham as transformações nos territórios, portanto, não conseguem proteger a saúde das populações, principalmente, das mulheres.

Antes dessas empresas virem pra cá, pra nossa Chapada, nossos filhos podiam sair de manhãzinha, chegava onze horas, doze, ninguém tinha o que imaginar que ele estava lá nos mato atirando de baladeira. Hoje dificilmente um jovem conhece uma baladeira, conhece um revólver. Doze, treze, catorze anos, tudo já anda armado, pois é, a mudança, a transformação. Não me acostumo, não acho bonito, tenho medo também. Eu não confio mais em dar uma dormida, podia dormir com a porta do bar aberta, com a porta da cozinha, hoje não tem mais como fazer isso.

(Retirada de dissertação elaborada no âmbito do projeto - Silva, 2014)



Diálogos sobre o trabalho no agronegócio

O que é o Agronegócio?

O termo “agronegócio” foi desenvolvido, na década de 1950, para se referir ao um conjunto de atividades de produção, processamento, distribuição e comercialização de produtos agrícolas.

O sistema de produção do agronegócio não dialoga com a agricultura camponesa. O agronegócio trabalha com a produção em grande escala voltada para a exportação e se utiliza de monocultivos, ou seja, grandes plantações de uma coisa só.

Além disso, esse modelo agrícola vem acompanhado de pacotes tecnológicos que envolvem o uso de maquinários específicos, abuso de produtos químicos - como os agrotóxicos - e sementes geneticamente modificadas. Tudo isso é muito diferente da forma de produção camponesa que se caracteriza, entre outras coisas, pelo trabalho familiar, pela produção de alimentos diversificados e em pequena escala.



O trabalho no agronegócio – precarização, violação de direitos e repercussões sobre a saúde das mulheres



O agronegócio modifica não só as formas de produção das populações do campo, mas também as relações de trabalho. Se antes muitas famílias se sustentavam por meio da produção familiar, depois da chegada das empresas na Chapada do Apodi, muitas pessoas passaram a ser empregadas do agronegócio, inclusive muitas mulheres.

Emprego para as mulheres! Isso não é bom?

As mulheres da Chapada do Apodi dizem que “tem um lado bom e um lado ruim”. O trabalho remunerado é importante para elas, pois contribui para que melhorem suas condições de vida. No entanto, o emprego gerado pelo agronegócio pode vir acompanhado de consequências negativas para a saúde. Muitas mulheres realizam um trabalho precário em condições insalubres, o que pode causar diversos problemas físicos e psicológicos.

Ao longo do projeto, visitamos algumas empresas agrícolas que empregam um grande número de mulheres. Além disso, conversamos com as trabalhadoras para conhecer melhor sua rotina de trabalho, identificar os riscos aos quais estão expostas e as demandas de saúde que elas possuem. Assim, sistematizamos os principais problemas que foram apontados pelas mulheres e as leis que devem ampará-las nesses casos. É importante que tenhamos o conhecimento sobre nossos direitos para que possamos denunciar e exigir que as empresas cumpram suas obrigações.

Vejamos os principais problemas apontados pelas mulheres...

1. Jornadas Exaustivas de Trabalho



O que diz a Lei?

Da jornada de trabalho

CLT - Art. 58 - A duração normal do trabalho, para os empregados em qualquer atividade privada, não excederá 08 (oito) horas diárias, desde que não seja fixado expressamente outro limite.



O que dizem as mulheres...

Eu me acordo 6h. Aí, quando começa o dia, vou deixar meus filhos na casa da minha mãe, tomo o café lá, depois eu vou pra empresa. Aí lá nós entra de 7h e sai de meio dia. Entra de 1h e tira até 6h. Aí janta, aí as vezes faz o período da noite, né? Aí, quando termina, 8h, aí nós vem embora.

(Entrevista realizada no âmbito do projeto)

De acordo com a trabalhadora, a jornada vai das 07h às 12h e depois das 13h às 18h, portanto, já totaliza uma jornada de 10 horas, acima das oito horas previstas. No entanto, por vezes, ainda há a exigência de que elas cumpram um outro turno (da noite), em jornadas que vão de 12, 14, 16 horas.

O que dizem as mulheres...

A gente só tinha horário de entrar na firma. De sair a gente não tinha. Entrava 5h da manhã, saia 12h da noite! Já teve dia que eu cheguei em casa 9h do outro dia. Da sexta pro sábado, ou do sábado para o domingo. Não foi de uma nem duas vezes não. E não era só eu não. Era muita gente!

(Entrevista realizada no âmbito do projeto)

2. Não cumprimento da lei referente às horas extras

O que dizem as mulheres...

(...) tem delas que acabam trabalhando dezesseis horas por dia. E não pode isso! Aí, por mais que saiba que por direito é só duas horas, na hora que ela diz: eu vou embora, eu tenho direito de não trabalhar, a empresa diz: pois se você for embora, eu coloco você para fora. Porque o melão não pode se estragar, o melão tem que ser encaixado hoje, tem que ser colhido hoje, não sei o quê, não sei o quê. São obrigadas!

(Entrevista realizada no âmbito do projeto)

De um modo geral, e em alguns períodos do ano, as jornadas de trabalho das trabalhadoras do agronegócio excedem em muito o que estabelece o Código de Leis Trabalhistas (CLT), ainda que somemos as horas extras previstas em lei. Isso sem contar as horas do deslocamento entre a casa e o trabalho nos ônibus da empresa que deveriam ser pagas.

O que diz a Lei?

Das horas extras

CLT - Art. 59 - A duração normal do trabalho poderá ser acrescida de horas suplementares, em número não excedente de 2 (duas), mediante acordo escrito entre empregador e empregado, ou mediante contrato coletivo de trabalho.

Obrigar as trabalhadoras a fazer horas extras... Isso, não pode mesmo!

De acordo com a lei, **as trabalhadoras das firmas podem se recusar a fazer horas extras** (a menos que tenha um acordo ou norma coletiva, por escrito, combinando isto). Mas, em qualquer caso, **não pode ser mais de duas horas extra por dia**. E elas devem ser pagas no mínimo em 50% acima do valor da hora normal, percentual que poderá ser maior.



3. Não pagamento das Horas *in itinere*



O que diz a Lei?

Das horas de deslocamento

CLT – Art. 58 § 2º - O tempo despendido pelo empregado até o local de trabalho e para o seu retorno, por qualquer meio de transporte, não será computado na jornada de trabalho, salvo quando, tratando-se de local de difícil acesso ou não servido por transporte público, o empregador fornecer a condução.

No caso da Chapada do Apodi, em que as empresas fazem o transporte das funcionárias em ônibus próprios, o correto é que se comece a contar as horas de trabalho a partir do momento em que a trabalhadora entra no ônibus. Isso nem sempre é contabilizado.

4. Trabalho repetitivo e em pé



Diz a poetisa...

*Na minha comunidade
Trabalham muitas mulheres
No sol escaldante e forte
Todos sabem como é
Plantam melão, mamão e banana
Sem ser delas nem um pé*
(Trecho do cordel de Maria de Fátima)

O que dizem as mulheres...

Enquanto eu sentia só a coluna, dava pra eu trabalhar normal. Aí quando começou a atingir os braços, eu comecei a sentir dor nos braços, assim principalmente nas juntas e inchar. Mesmo assim eu continuei trabalhando. A gente trabalha selecionando, então a gente mexia mais com a faca, numa faixa de 6 a 7 mil caixas por dia! E a gente só tinha hora de entrar, não tinha hora de sair. E era de um jeito só sabe? Todo dia em uma posição só. Eu passei 4 anos e pouco trabalhando num tanque, só num tanque só de um jeito só, é por isso que a dor do meu braço acumulou.

(Entrevista realizada no âmbito do projeto)

Eu trabalhei seis anos lá no melão. Agora, era só de seis em seis mês. Eu passava seis mês, aí quando começava o inverno, botavam pra fora, quando era com seis mês, chamavam de novo, trabalhava mais seis mês. Eu fico cansada. A gente se esforça muito. Passar o dia todinho trabalhando no sol quente, isso cansa muito.

(Entrevista realizada no âmbito do projeto)



Como que a gente diz, uma função em pé, sabe? Assim, cabeça baixa, na vista assim é fácil, mas, ave Maria! Só falto morrer de dor nas costas. Quando aumenta [o ritmo da produção], aquele tanto de caixa, você tem que ser mais ligeiro, né? Então, força o corpo da gente, e eu sinto muita dor na coluna, sabe? E já tenho problema de coluna, minha coluna é um S.

(Entrevista realizada no âmbito do projeto)

O que a medicina diz...

a) É claro que fazer o mesmo movimento milhares de vezes ao dia, por muitos anos, e sob pressão para produzir rápido, prejudica os músculos, os tendões e as articulações, provocando uma doença do trabalho que se chama Lesão por Esforço Repetitivo – LER, também chamada de Doença Osteomuscular Relacionada ao Trabalho – DORT.

b) A pessoa que é obrigada a trabalhar durante várias horas em pé, sem pausas para o descanso e para sentar, sem qualquer preocupação por parte da empresa em indicar a melhor postura para a execução do trabalho, corre grande risco de contrair doenças ligadas à má-circulação, como inchaço nas pernas; problemas nas articulações, principalmente nos pés, joelhos e cintura; problemas de coluna, como a chamada hérnia de disco, em geral com muita dor; além de varizes, dores de cabeça, stress, etc.

c) Os raios solares, como o ultravioleta, fazem mal para a pele, envelhecem a gente mais cedo, causam manchas, e podem até causar câncer de pele. Por isso é importante se proteger usando roupas adequadas e filtro solar.

O que diz a Lei?

MTE - NORMA REGULAMENTADORA 31 – Segurança e saúde no trabalho na agricultura, pecuária silvicultura, exploração florestal e aquicultura

31.3.3 Cabe ao empregador rural ou equiparado:

a) garantir adequadas condições de trabalho, higiene e conforto, definidas nesta Norma Regulamentadora, para todos os trabalhadores, segundo as especificidades de cada atividade;

b) realizar avaliações dos riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores e, com base nos resultados, adotar medidas de prevenção e proteção para garantir que todas as atividades, lugares de trabalho, máquinas, equipamentos, ferramentas e processos produtivos sejam seguros e em conformidade com as normas de segurança e saúde;

c) promover melhorias nos ambientes e nas condições de trabalho, de forma a preservar o nível de segurança e saúde dos trabalhadores.

5. Risco de acidentes de trabalho e assédio moral

O que dizem as mulheres...

O acidente foi porque eu trabalho no bandejão, né? Tem aquelas barras de ferro, a gente passa por cima. Aí a mulher lava aquilo ali com ácido e o ácido vai consumindo o ferro, né? A gente fica pisando de lá pra cá, correndo atrás de bandeja. Aí deu certinho: quebrou um ferro, aí eu fiquei dentro do buraco com o joelho enganchada. A bolacha do joelho veio pra cá. Quem me tirou foi uma senhora que trabalhava no meu lado. Suspendeu aqui por cima, ela me puxou, a bolacha voltou pro lugar para passar pela brecha. Olhe, dali eles acharam que era frescura. Eu saí chorando lá pra trás do vestiário, e lá eu fiquei até vir embora. Eles achando que era frescura

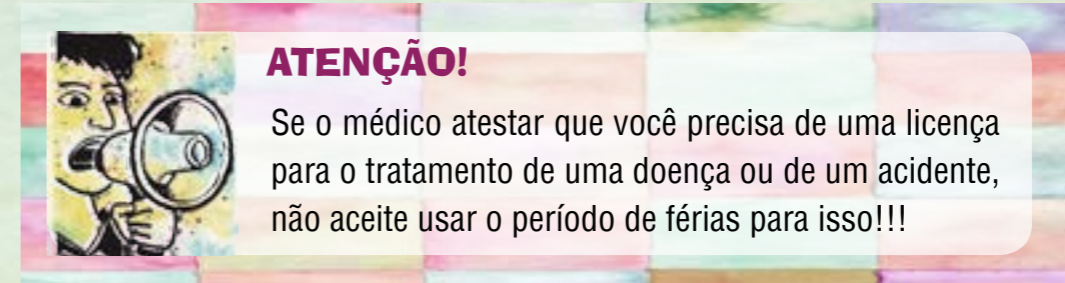
(Entrevista realizada no âmbito do projeto)

Como aponta o depoimento acima, as mulheres são submetidas à condições de trabalho inseguras. Neste caso, a empresa deveria ter identificado e corrigido o problema antes de acontecer o acidente.

Importante!

As **doenças ocupacionais**, ou seja, aquelas que são desencadeadas pelo tipo de trabalho que você executa, e os **acidentes de trabalho** devem ser notificados ao INSS através de uma **Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT)**. As empresas têm obrigação de informar à Previdência Social essas ocorrências e podem ser multadas caso isso não aconteça. Exija que a empresa faça a CAT, pois isto garante seus direitos no INSS, por exemplo: o de a empresa não poder demitir a trabalhadora até um ano depois que ela retorna do afastamento do trabalho. Caso a empresa não o faça, o próprio acidentado, seus dependentes, a entidade sindical competente, o médico que o assistiu, ou ainda, qualquer autoridade pública podem comunicar o acidente à Previdência Social, conforme artigo 22 da Lei 8213/1991.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento do INSS pelo telefone 135.



E o assédio moral?

Em muitos casos em que trabalhadoras ficam doentes devido às atividades realizadas ou sofrem acidentes de trabalho, os fiscais e/ou chefes com o intuito de desqualificar o problema ou de desestabilizar emocionalmente a pessoa doente, cometem assédio moral.

São comentários maldosos, exposição a situações vergonhosas, induções ao erro, isolamentos, perseguições, exclusões, entre muitas outras estratégias cruéis que podemos chamar de violência psicológica ou assédio moral. **Nesses casos, a trabalhadora pode, inclusive, anular o contrato de trabalho e pedir indenizações.**



O que diz a Lei?

CLT – Art. 483 - O empregado poderá considerar rescindido o contrato e pleitear a devida indenização quando:

- a) forem exigidos serviços superiores às suas forças, defesos por lei, contrários aos bons costumes, ou alheios ao contrato;
- b) for tratado pelo empregador ou por seus superiores hierárquicos com rigor excessivo;
- c) correr perigo manifesto de mal considerável;
- d) não cumprir o empregador as obrigações do contrato;
- e) praticar o empregador ou seus prepostos, contra ele ou pessoas de sua família, ato lesivo da honra e boa fama.

6. Direitos durante a gravidez e em período de amamentação

O que dizem as mulheres...

Até os seis meses [da gravidez] eu fiquei na seleção da banana. Aí ficava ruim, porque o tanque batia na minha barriga. Eu ia reclamar, aí o fiscal disse que gravidez não é doença. Mas, geralmente, machucava a barriga da gente na parede lá. Da minha filha primeira nunca senti nada. Esse aí, ave Maria, senti muita dor no pé da barriga. O dia inteirim em pé, inchava os pés. Aí eu fazia um banquinho de caixa e se sentava. Só que de vez em quando, quando eles vinham, os fiscal, eu me alevantava, ficava em pé.

(Entrevista realizada no âmbito do projeto)

Amamentei dois meses só. Fica difícil amamentar por mais tempo, né? A gente sofre, mas sofre mais é a criança...Fica louca por peito. Eu só dava de mamar quando eu vinha [do trabalho], a partir da noite, sabe?

(Entrevista realizada no âmbito do projeto)



O que diz a Lei?

CLT – Art. 392 § 4º - É garantido à empregada, durante a gravidez, sem prejuízo do salário e demais direitos:

I – transferência de função, quando as condições de saúde o exigirem, assegurada a retomada da função anteriormente exercida, logo após o retorno ao trabalho;

II – dispensa do horário de trabalho pelo tempo necessário para a realização de, no mínimo, seis consultas médicas e demais exames complementares.

E ainda...

CLT – Art. 389 § 1º - Os estabelecimentos em que trabalharem pelo menos 30 (trinta) mulheres com mais de 16 (dezesesseis) anos de idade terão local apropriado onde seja permitido às empregadas guardar sob vigilância e assistência os seus filhos no período da amamentação.

7. O contato com os agrotóxicos

O que dizem as mulheres...

Já me intoxiquei uma vez, lá na firma que eu trabalhava. Arrumando e arrancando melão e me intoxiquei. Lá mesmo eu comecei a sentir assim pinicando o corpo, aí quando eu cheguei em casa tava assim o corpo todo empolado, vermelho, coçando, aí eu fui pro hospital.

(Entrevista realizada no âmbito do projeto)

O que diz a Lei?

MTE - NORMA REGULAMENTADORA 31 – Segurança e saúde no trabalho na agricultura, pecuária silvicultura, exploração florestal e aquicultura

31.8.7 O empregador rural ou equiparado deve fornecer instruções suficientes aos que manipulam agrotóxicos, adjuvantes e afins, e aos que desenvolvam qualquer atividade em áreas onde possa haver exposição direta ou indireta a esses produtos, garantindo os requisitos de segurança previstos nesta norma.

31.8.8 O empregador rural ou equiparado, deve proporcionar capacitação sobre prevenção de acidentes com agrotóxicos a todos os trabalhadores expostos diretamente.

Além de expor trabalhadoras e trabalhadores aos riscos dos agrotóxicos, verificamos ao longo da pesquisa que as empresas não informam suficientemente sobre o assunto. Em geral, as mulheres que entrevistamos não sabiam responder a quais produtos químicos estavam expostas no ambiente trabalho.



Risco de contato com agrotóxicos no trabalho



Nas **packing house**, as frutas recebem veneno antes de ser embaladas. Quem está perto pode respirar o veneno e/ou pode entrar em contato com ele pela pele, pegando nas frutas contaminadas. Além disso, mulheres que trabalham na selagem das frutas, colocam o selo sem proteção e depois que já receberam a aplicação de fungicidas.

Nesta **usina de reciclagem do lixo tóxico** que as empresas produzem, trabalham muitas mulheres em contato direto com os venenos que foram jogados nas plantações e ficaram nas mantas: entram pela pele e pela respiração.



O trabalho em atividades que envolvem o contato com agrotóxicos pode causar envenenamento, doenças e até a morte. Algumas mulheres dizem que o trabalho nas empresas do agronegócio “tem um lado bom e um lado ruim”, mas nos parece que tem muitos lados ruins’!

Diálogos sobre saúde, agrotóxicos, direitos sexuais e reprodutivos



O que dizem as mulheres...

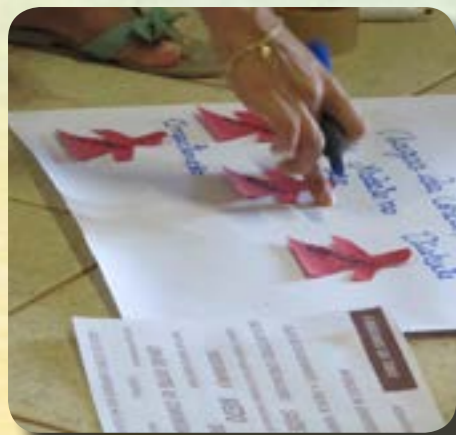
Saúde é ter garantidas as condições de vida. Se nós não temos condições de vida, nós não temos saúde. É terra, trabalho... Ter saúde é tudo! Vida saudável, alegria, paz, felicidade e reticências.

Saúde é vida, é estar bem, se sentir bem, é vida, é o todo que é constituído de várias partes, como se fosse fragmentado. Por que a saúde não é só ausência de doença.

(Elaborado pelas mulheres em oficina do projeto)

As mulheres da Chapada do Apodi apresentam um entendimento sobre saúde que integra aspectos físicos, psicológicos, espirituais e sociais.

Elas questionam uma compreensão de saúde limitada à ausência de doenças e aprofundam a reflexão sobre o processo saúde-doença ao situá-lo no contexto das relações sociais e ambientais.



O que promove a saúde das mulheres na Chapada do Apodi?

Para falar sobre saúde é importante refletir sobre as condições de vida e os impactos sofridos pelas mais diversas formas de desigualdade e opressão as quais as populações, sobretudo do campo, estão expostas. Assim, quando perguntadas sobre o que promove saúde, as mulheres responderam:

*Viver num **ambiente saudável e equilibrado**; ter uma vida livre e **sem medo** da violência; ter segurança e **soberania alimentar**; ter condições de **trabalhar e produzir** de forma digna e independente; ter acesso à moradia digna, à educação e ao lazer, ter atendimento médico de qualidade e, finalmente, ter **liberdade para se expressar** e lutar pela garantia de **Direitos**.*

(Elaborado pelas mulheres em oficina do projeto)

O que ameaça a saúde das mulheres na Chapada do Apodi?

*O estresse, quando você **trabalha muito** você fica estressado... você tá fazendo uma coisa, mas pensando no que vai fazer mais tarde! Então você não tá vivendo, você tá adoecendo.*

Condição de vida precária.** É não ter uma casinha boa pra morar, não ter uma aguinha boa pra beber, não tem uma comida boa pra comer também. **É o ambiente que vivemos!

(Elaborado pelas mulheres em oficina do projeto)



Durante as rodas de conversa realizadas ao longo do projeto, as mulheres expressaram que as questões relativas ao ambiente em que vivem são determinantes para sua saúde. Elas observaram que as transformações provocadas pela chegada do agronegócio podem ameaçar a sua saúde na medida em que se aprofundam os processos de contaminação ambiental que afetam o solo, a água, o ar e os seres humanos e não humanos. Além disso, mencionam mudanças ocorridas em relação ao modo de produzir e trabalhar, aos processos de perda da terra e do território, entre outros.

Essa compreensão de saúde dialoga com aquela produzida por movimentos que debatem a saúde como uma dimensão importante para as lutas sociais, conforme podemos ver no conceito de saúde elaborado pelo Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Sem Terra - MST.

Uma sociedade com saúde é onde os homens e mulheres vivem com liberdade para participar e ter direitos respeitados. Onde a renda e a riqueza sejam distribuídas com igualdade. Com terra, trabalho, moradia, alimentação, educação, lazer, saneamento básico, transporte, saúde pública, cultura, meios de comunicação, energia elétrica, onde haja justiça, igualdade, participação e organização. Mas para que isso se torne realidade é necessária a organização de todos os trabalhadores e trabalhadoras para lutar por uma sociedade justa e saudável.

(MST, 2000 apud Silva, 2014)

O que dizem as mulheres...

Quando essas empresas chegaram aqui, tinha dias que a gente sentia o cheiro dos venenos, os aviões passavam expurgando. Se a gente levantasse de manhã cedo e saísse, a gente sentia até aquele friozinho como se fosse uma neblina de veneno e desde esse tempo que a tendência aqui foi adoecer as pessoas.

(Retirada de dissertação elaborada no âmbito do projeto - Silva, 2014)

Antigamente era melhor, todo mundo era sadio. Agora é uma riqueza medonha e todo mundo é doente. A maioria do pessoal é doente, aí vem, o que está mais acabando com o pessoal é esse câncer. É prejudicado mais por causa do veneno. Você já pensou que hoje em dia tudo o que a gente vai comer, é com veneno? [...] Eu estou falando, tudo mudou, tudo é diferente. Aí quando apareceram esses projetos de irrigação, apareceu esse doença.

(Retirada de dissertação elaborada no âmbito do projeto - Silva, 2014)

As políticas de saúde reconhecem a necessidade de redução dos riscos e agravos à saúde decorrentes dos processos de trabalho e das tecnologias agrícolas.

Promover a saúde das populações do campo e da floresta por meio de ações e iniciativas que reconheçam as especificidades de gênero, geração, raça/cor, etnia e orientação sexual, visando ao acesso aos serviços de saúde, à redução de riscos e agravos à saúde decorrente dos processos de trabalho e das tecnologias agrícolas e à melhoria dos indicadores de saúde e da qualidade de vida.

(Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta)

No entanto, as mulheres da Chapada do Apodi identificam que, atualmente, as maiores ameaças à saúde em seu território são justamente esses processos. Foram muitos os relatos de adoecimento, relacionados por elas, ao uso intensivo de venenos (os agrotóxicos) na região.

**Agrotóxicos
ameaçam
a saúde**

**Agrotóxicos
ameaçam
a saúde**

**Agrotóxicos
ameaçam
a saúde**

O agrotóxicos são produtos químicos - **venenos** - amplamente utilizado pelo agronegócio. Esses produtos são altamente perigosos e podem representar sérios riscos ambientais e à saúde humana.

Na Chapada do Apodi, não somente as mulheres e os homens que trabalham nas empresas de fruticultura irrigada são afetadas (os) pelos agrotóxicos. Moradoras e moradores de áreas próximas também estão expostos à contaminação do solo, do ar e da água, principalmente quando as residências estão muito próximas das plantações ou quando são realizadas pulverizações aéreas.

Para que possamos ter uma maior compreensão dos riscos, sistematizaremos as várias formas pelas quais o uso intensivo de venenos na região pode afetar a saúde de quem ali vive.



Por meio da água contaminada

As análises de água feitas pelo governo (COGERH) têm mostrado que as águas do Aquífero Jandaíra, que estão por baixo da Chapada, já estão contaminadas por venenos. Também uma pesquisa realizada pela Universidade Federal do Ceará mostrou que até a água fornecida pelo SAAE para as casas e escolas está com pelo menos três tipos de venenos! Mas as comunidades tem se mobilizado e lutado pra conquistar uma adutora e assim, garantir água de qualidade e sem venenos!

As águas, tudo o que a gente consumia, tudo era sadio. Agora com esses agrotóxicos, tudo é contaminado. Muito por causa dessas empresas porque antes a gente não via isso não. A gente plantava, a gente colhia, a gente não via esse tipo de coisa.

(Retirada de dissertação elaborada no âmbito do projeto - Silva, 2014)



Por meio dos alimentos

O Ministério da Saúde faz análise da presença de agrotóxicos em alguns alimentos todos os anos, e vem mostrando que 63% das amostras analisadas estão com venenos!

É comendo e morrendo. Antigamente quando a gente plantava e colhia, comia pra viver, hoje ele trabalha pra comer e come pra morrer. É assim que eu vejo.

(Retirada de dissertação elaborada no âmbito do projeto - Silva, 2014)



No uso doméstico



A propaganda dos venenos é muito forte e muita gente passa a acreditar que não é possível produzir sem eles. A assistência técnica não orienta, e às vezes as famílias usam venenos muito tóxicos, em doses maiores que as indicadas, podem contaminar o chão onde as crianças brincam ou a água que a família usa. Guardar os venenos em casa é um perigo!!! Eles vão evaporando e contaminando o ar da casa o tempo todo! E ainda podem facilitar acidentes e suicídios!



Lavando em casa as roupas contaminadas

As mulheres podem se contaminar ao lavarem em casa as suas roupas, as roupas do marido ou de outras pessoas da família. Embora roupas contaminadas não devam sair do local de trabalho, as mulheres relatam que isso acontece com frequência.

A gente lava essas roupas que a gente usa [no trabalho] em casa, mas a gente escolhe só exatamente aquelas só pra trabalhar, porque escolhamba tudo de nódoa de banana. Haja roupa! Desde o tempo que eu entrei lá que era pra ter aqueles macacão. Se tivesse umas roupas, pelo menos duas pra gente trabalhar, ne? Pra variar, ne? Mas nunca deram!

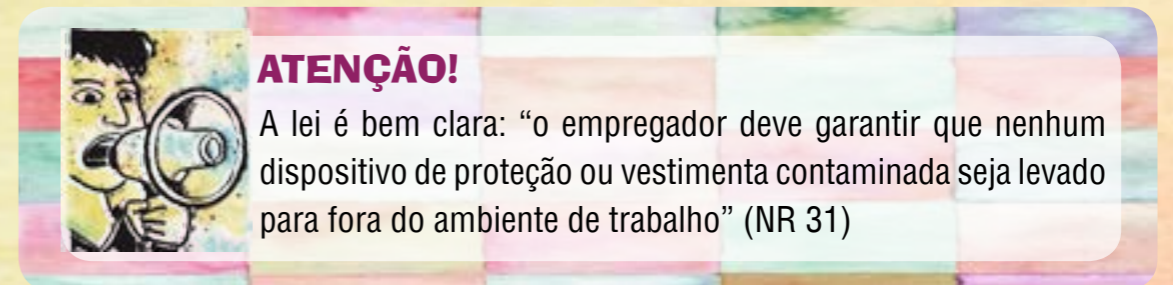
(Entrevista realizada no âmbito do projeto)

Todo dia eu tiro [as roupas de trabalho] e venho com ela e lavo. E no outro dia vou com outra. Táí, as roupa que a gente trabalha, a gente lava, mas mesmo assim ainda fica aquela catinga. O enxofre, ele fede muito. E, se passar muito tempo, ele fica no corpo da gente, ele falta não sair.

(Entrevista realizada no âmbito do projeto)

A gente deixava o avental a semana todinha lá pendurado, quando dava tempo passava uma aguinha, pendurava. Quando era final de semana, a gente trazia e lavava em casa. Na sexta trazia, pra lavar em casa, e na segunda levava.

(Entrevista realizada no âmbito do projeto)



ATENÇÃO!

A lei é bem clara: “o empregador deve garantir que nenhum dispositivo de proteção ou vestimenta contaminada seja levado para fora do ambiente de trabalho” (NR 31)

Como os agrotóxicos entram no nosso corpo?



Boca Nariz
Pele Olhos

DICA

Procure guardar os nomes dos venenos que vc mexe, para pesquisar os efeitos dele e para dizer aos profissionais de saúde quando for consultar!

O que sentimos quando estamos intoxicadas?

Os sintomas de intoxicação aguda são muito variados, depende do veneno que causou. Uns atacam mais a pele, que fica vermelha, ardendo ou coçando, e pode empolar.

Muitos agrotóxicos podem provocar dor de cabeça e tonteira. Outros fazem a pessoa ficar engulhando, com enjojo, dor de barriga e diarreia. Ainda existem aqueles que irritam as vias aéreas superiores e os sintomas são parecidos com os de um resfriado:

Aí quando eu tô com estalecido, a maior parte é porque eu tô no peso (pesagem na firma de banana). No peso recebe muito o expurgo, o veneno, que bota na banana mesmo. Antes do peso pra lá tem aquela esteira fechada, tem o expurgo, aí do vento que dá, vem pra gente. Ali é o veneno. Tem dia que chega eu fico rouca.

(Entrevista realizada no âmbito do projeto)

ATENÇÃO!

Além de passar mal logo depois do contato com os agrotóxicos (intoxicação aguda), eles vão se acumulando no organismo ou fazendo danos, que anos mais tarde é que vão se manifestar em doenças endócrinas, câncer, problemas de fígado, de rins, de pulmão, etc.



Como identificar a quais venenos estamos expostas?

É preciso ver na bula qual a composição química, já que cada um deles pode ser composto de vários venenos. Se não tiver a bula, pode pesquisar na internet também, a partir do nome que vem na embalagem do produto. Só o nome comercial do agrotóxico não mostra os tipos de veneno (ingredientes ativos) que o compõe.

Os agrotóxicos podem ameaçar o direito das mulheres, que querem ter filhas(os), a ter uma gravidez e um bebê saudável!

Vários venenos têm a capacidade de interferir nos hormônios que nossas glândulas produzem. Estes hormônios são muito importantes para a saúde! Pois bem, alguns venenos conseguem fingir que são os hormônios naturais, produzidos por nós, e dar ordens erradas aos nossos órgãos, provocando:

- **Infertilidade masculina:** o casal não consegue engravidar porque o homem produz menos espermatozoides, por causa dos venenos. Muitas vezes, colocam logo a culpa na mulher!
- **Morte do feto e abortos espontaneos:** o feto começa a se formar com muitos problemas, e não consegue sobreviver dentro do útero. Existem várias pesquisas científicas mostrando que mulheres expostas a agrotóxicos têm mais aborto que as outras.
- **O feto se desenvolve mais lentamente** que o normal e pode nascer com o peso baixo.
- **Malformações congênitas:** o bebê consegue chegar ao final da gravidez, mas nasce com partes do corpo malformadas. Algumas vezes, é possível fazer um tratamento e corrigir. Outras vezes, o bebê não consegue sobreviver por muito tempo. Ou carrega um problema de saúde para o resto da vida...

Veja nas fotos as malformações que podem ser mais frequentemente provocadas por agrotóxicos!



Fenda palatina: altera as feições da criança, a fala e a voz, a respiração e a capacidade de engolir. Pode ser corrigida por cirurgia.

Criptorquidia: os testículos do bebê não estão dentro da bolsa escrotal (saco) quando ele nasce: estão ainda lá dentro da barriga dele. Às vezes eles descem pro lugar sozinhos, mas às vezes é preciso cirurgia, pois se ficarem na barriga por muito tempo, o adulto pode ficar estéril.

*Uma pesquisa com mulheres que trabalham em estufas de cultivo de flores, expostas aos agrotóxicos, mostrou que elas têm três vezes mais filhos com este problema, do que as que não trabalham com agrotóxicos.



Hipospádia: o canal da uretra, por onde sai a urina, está em lugar diferente. Pode ser corrigida por cirurgia.



Riscos na amamentação

Outro prejuízo dos agrotóxicos aos direitos reprodutivos da mulher é que, quando a mãe tem venenos acumulados no corpo, eles podem sair no leite materno. Imagine, o primeiro e mais importante alimento que temos para os nossos filhos já pode contaminá-los (as)!

No Mato Grosso, um estudo realizado pela Universidade (Palma, 2011), examinou o leite de 62 mulheres que moram em comunidades próximas a firmas do agronegócio (elas nem trabalhavam lá...) e que estavam amamentando. A pesquisa encontrou agrotóxicos em TODAS as 62 amostras de leite.

E as mulheres que tinham no leite o endossulfam, o aldrim e/ou a deltametrina, tinham também em sua história a ocorrência de abortos, reforçando mais este prejuízo à saúde das mulheres e a violação de seus direitos reprodutivos.

Agrotóxicos ameaçam Direito Reprodutivos

As mulheres têm o direito de escolher ter ou não ter filhos. Aquelas que escolhem ter filhos, têm o direito de viver uma gravidez saudável e livre de riscos físicos e psicológicos. Por meio da luta das mulheres, avançamos em Leis que determinam que o Estado, representado pelos Governos, precisa garantir os Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres. No entanto, quando um modelo destrutivo como o agronegócio desestrutura o modo de vida das populações e impacta diretamente a vida das mulheres, fica difícil acreditar que as leis estão sendo cumpridas.

ATENÇÃO!

Os agrotóxicos podem causar câncer em órgãos da reprodução feminina e masculina: mama, testículos e próstata. De acordo com as pesquisas, os seguintes agrotóxicos vêm sendo associados ao câncer: glifosato, endossulfam, 2,4 - D, Tebuconazol, Lactofem, Haloxifope, diuron, imidacloprido, thiodicarb, diafentiurom, carbofurano, thiamethoxam.

O que são os Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos?

Os direitos sexuais e reprodutivos constituem uma das dimensões da Saúde da Mulher incorporada na Política Nacional de Atenção Integral a Saúde da Mulher (PNAISM) e que abrangem alguns direitos humanos já reconhecidos em leis nacionais, documentos internacionais e outros documentos.

São Direitos Sexuais

- Viver e expressar livremente sua sexualidade, sem violência, discriminações e imposições, e com respeito pleno pelo corpo do(a) parceiro(a).
- Escolher o(a) parceiro(a) sexual.
- Viver plenamente a sexualidade, sem medo, vergonha, culpa e falsas crenças.
- Viver a sexualidade independentemente de estado civil, idade ou condição física.
- Escolher se quer ou não quer ter relação sexual e direito de escolher o(a) parceiro(a) sexual.
- Direito de expressar livremente sua orientação sexual: heterossexualidade, homossexualidade, bissexualidade, entre outras..
- Ter relação sexual independentemente da reprodução.
- Ter sexo protegido (com preservativo masculino ou feminino) para prevenção da gravidez não planejada e das doenças sexualmente transmissíveis (DSTs e HIV/AIDS).
- Ter acesso aos serviços de saúde que garantam privacidade, sigilo e atendimento de qualidade e sem discriminação.
- Ter acesso à educação sexual e reprodutiva, bem como ao planejamento familiar.

São Direitos Reprodutivos

- Decidir, de forma livre e responsável, se quer ou não ter filhos (as), quantos filhos(as) desejam ter e em que momento de suas vidas quer tê-los(as).
- Ter acesso a informações, meios, métodos e técnicas para decidirem ter ou não ter filhos(as).
- Poder exercer a sexualidade e a reprodução, livre de discriminação, imposição e violência.
- Garantir às mulheres que tem AIDS o direito de ter filhos(as).

A atenção integral à saúde da mulher nas políticas de saúde é uma conquista recente!

Por muito tempo, as ações e serviços de saúde da mulher voltavam-se as demandas relativas à gravidez e ao parto. A partir das décadas de 1960 e 1970, as mulheres organizadas intensificaram uma série de reivindicações por direitos e por respeito à diferença entre homens e mulheres (BUARQUE, 2006).

Os movimentos de mulheres colocaram em pauta a autonomia, a liberdade reprodutiva e os direitos sexuais e reprodutivos (COELHO, FONSECA E GARCIA, 2006). Emergiu, assim, uma nova concepção de saúde da mulher que extrapolava o momento da gestação e do parto. Foram incorporadas às políticas de saúde da mulher outras questões como gênero, os diferentes ciclos de vida da mulher (infância, adolescência, idade adulta e mulher idosa), aspectos da vida de uma mulher como a relação com o meio ambiente, lazer, alimentação, condições de trabalho, moradia e renda; variáveis como raça, etnia e situação pobreza.



Saúde da mulher depois de muita luta!

Hoje, a saúde da mulher brasileira é um direito garantido na Constituição Federal de 1988, Lei 8.080 de 19/09/1990, Lei 9.263 de 12/01/1996 e por outras leis!

Política Nacional de Atenção integral à saúde da mulher (PNAISM)

A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM) é uma Política Pública, criada em 2004, que integra a assistência à saúde da população e determina que o Sistema Único de Saúde, o SUS, garanta o acesso aos serviços e ações de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde das mulheres.

As mobilizações e ações coletivas dos movimentos feministas e de mulheres foram responsáveis pela conquista de atenção específica à saúde da mulher.

PNAISM Política Nacional de Atenção integral à saúde da mulher



As leis e as políticas de atenção à saúde da mulher estão sendo efetivadas na Chapada do Apodi?



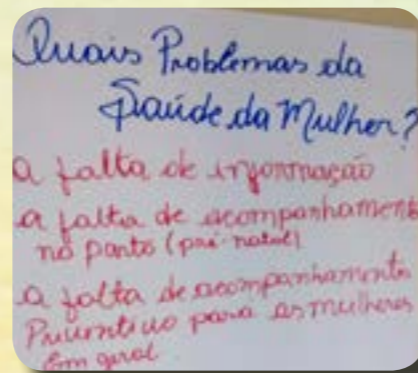
O que dizem as mulheres...

No pré-natal existe um acompanhamento, mas no parto não. E a falta de acompanhamento preventivo para as mulheres em geral, policistas e gravidez na adolescência. Aqui, há a falta de acompanhamento preventivo para as mulheres no geral.

(Mulheres em oficina realizada pelo projeto)

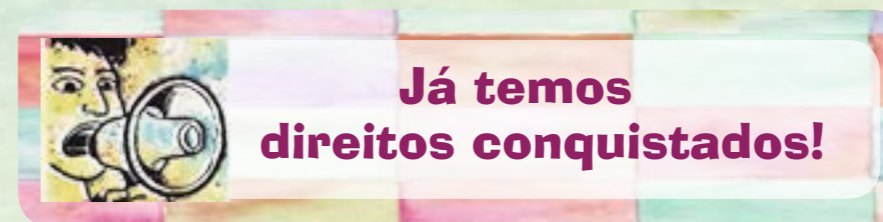
Então, como ela existe [PNAISM], a gente tem que lutar pra ela ser cumprida, porque ninguém vai dizer: não, nós num temos nada disso aqui... Um pouquinho aqui tem, mas ainda falta muito, muito, muito...

(Mulheres em oficina realizada pelo projeto)



De acordo com as mulheres da Chapada do Apodi, a atenção à saúde da mulher ainda está muito localizada ao período de gravidez e parto. Elas também ressaltaram a ausência de informação sobre as ações e serviços aos quais possuem direitos como uma das maiores limitações.

Observamos também que, além das mulheres da Chapada do Apodi, ainda não terem acesso a todas as ações e serviços de atenção integral à saúde da mulher, a presença do agronegócio, o uso de diversos tipos de venenos, dentre eles os agrotóxicos e os fertilizantes, tem ameaçado mais ainda a saúde das mulheres e violado direitos garantidos em lei.



Constituição Federal do Brasil

Art.196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta (Portaria Nº 2.866, de 2 de dezembro de 2011)

Promover a saúde das populações do campo e da floresta, por meio de ações e iniciativas que reconheçam as especificidades de gênero, geração, raça/cor, etnia e orientação sexual e religiosa, visando o acesso aos serviços de saúde; a redução de riscos e agravos à saúde decorrentes dos processos de trabalho e das tecnologias agrícolas; e a melhoria dos indicadores de saúde e da qualidade de vida.

Reduzir os acidentes e agravos relacionados aos processos de trabalho no campo e na floresta, particularmente o adoecimento decorrente do uso de agrotóxicos e mercúrio, o advindo do risco ergonômico do trabalho no campo e na floresta e da exposição contínua aos raios ultravioleta.

Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM)

Objetivos Específicos: Promover a atenção à saúde das trabalhadoras do campo e da cidade: implementar ações de vigilância e atenção à saúde da trabalhadora da cidade e do campo, do setor formal e informal.

O Sistema Único de Saúde deve estar orientado e capacitado para a atenção integral à saúde da mulher, numa perspectiva que contemple a promoção da saúde, as necessidades de saúde da população feminina, o controle de patologias mais prevalentes nesse grupo e a garantia do direito à saúde.

As políticas de saúde da mulher deverão ser compreendidas em sua dimensão mais ampla, objetivando a criação e ampliação das condições necessárias ao exercício dos direitos da mulher, seja no âmbito do SUS, seja na atuação em parceria do setor Saúde com outros setores governamentais, com destaque para a segurança, a justiça, trabalho, previdência social e educação.

Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Portaria Nº 1.823)

Objetivo: desenvolvimento da atenção integral à saúde do trabalhador, com ênfase na vigilância, visando à promoção e a proteção da saúde dos trabalhadores e a redução da morbimortalidade decorrente dos modelos de desenvolvimento e dos processos produtivos.

Para fortalecer a Vigilância em Saúde do Trabalhador, pressupõe a identificação das atividades produtivas da população trabalhadora e das situações de risco à saúde dos trabalhadores no território; a identificação de suas necessidades, demandas e problemas de saúde; e a intervenção nos processos e ambientes de trabalho (Art. 8º).



A quais instâncias podemos recorrer para buscar nossos direitos?

1 - O Centro de Referência em Saúde, Trabalho e Ambiente - CERESTA Rural Zé Maria do Tomé

Endereço: Av. Cel. José Nunes, 670, Centro, Limoeiro do Norte - Ce
Fone: (88) 3423-5020

2 - Combate às formas degradantes e discriminatórias de trabalho

Orientações sobre combate das práticas discriminatórias e degradantes no ambiente de trabalho.

Fone: (85) 3255-3955

3 - Agência Regional do Trabalho em Limoeiro do Norte

Rua Coronel José Nunes, 655,
Limoeiro do Norte. Funcionamento de segunda a sexta-feira,
das 8h às 18h .

4 - Defensoria Pública

Rua Maria de Freitas, 1147, Bairro João XXIII, Limoeiro do Norte-Ce
Fone: (88) 3423-2679



Fotografia: Elitiel Guedes

As mulheres trançam novas Resistências...

A expansão do agronegócio viola uma série de direitos e impacta de forma significativa o processo saúde-doença das populações camponesas, especialmente das mulheres.

A partir dos olhares aqui apresentados pelas mulheres da Chapada do Apodi, as dimensões fundamentais que determinam a saúde estão relacionadas à garantia de seus direitos territoriais e culturais, suas formas de organização social e econômica, as relações equilibradas com a natureza e a produção de alimentos saudáveis.

Do ponto de vista do direito à saúde, as políticas públicas, especialmente o Sistema Único de Saúde (SUS), deve reconhecer, acolher e responder às novas necessidades de saúde que surgem nestes contextos, no que diz respeito às ações de promoção. Isto demanda, desde a organização das ações da Estratégia de Saúde da Família, maior aproximação dos profissionais e serviços com as dinâmicas dos territórios em que estão inseridos.

A história mostra que a efetivação dos direitos – já conquistados e por conquistar – articula-se à dimensão política do protagonismo das mulheres em sua organização autônoma para a participação e incidência objetiva nos processos de tomada de decisão.

Na Chapada do Apodi, já ocorre este protagonismo das mulheres que, em seu cotidiano desenvolvem relações de solidariedade, de vigilância dos riscos e agravos à saúde, analisando situações e construindo nexos, a despeito do escasso acesso à informação. A partir de sua cosmovisão integradora entre as dimensões da natureza e da vida social, articulam saberes e sentidos para buscar a superação da realidade de dor, medo e sofrimento em que estão inseridas. Mediado pelo ser/fazer das mulheres camponesas há a construção da resistência e do novo, das novas possibilidades.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política nacional de atenção integral à saúde da mulher: princípios e diretrizes**. Brasília, DF: Editora do Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos: uma prioridade do governo**. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. 24 p.

BRASIL. Consolidação das Leis do Trabalho. Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/De15452.htm>. Acesso em 20 de maio de 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Direitos sexuais, direitos reprodutivos e métodos anticoncepcionais**. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 52 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher: princípios e diretrizes**. Brasília, DF: Editora do Ministério da Saúde, 2011.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Assédio moral e sexual no trabalho**. Brasília: MTE, ASCOM, 2009.

BUARQUE, C. Introdução ao Feminismo. In: VANI, Iole Macedo; GONÇALVES, Terezinha (Org.) **Caderno de textos gênero e trabalho**. Salvador: REDOR, 2006. 209 p. p. 7 - 24.

COELHO, E.A.C.; FONSECA, R.M.S.; GARCIA, T.R. Direitos sexuais, direitos reprodutivos e saúde da mulher: conquistas e desafios. In: VANI, I.M; GONÇALVES, T. (Org.) **Caderno de textos gênero e trabalho**. Salvador: REDOR, 2006. 209 p. p. 101 - 116.

COELHO, S.; PORTO, Y.F. **Saúde da mulher**. Belo Horizonte: Nescon/UFMG, Coopmed, 2009. 115 p.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO SÃO PAULO. **Direitos sexuais e reprodutivos**. São Paulo: Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, 2013.

FERREIRA, E.F. **Conversando sobre ser mulher e ser homem no meio rural: construindo novas relações de gênero no campo**. Fortaleza: CETRA - Centro de Estudos do Trabalho e de Assessoria ao Trabalhador, 2013.

NORMA REGULAMENTADORA – NR-31. Segurança e saúde no trabalho na agricultura, pecuária silvicultura, exploração florestal e aquicultura, do Ministério do Trabalho e emprego. Portaria GM nº 86, de 3 de março de 2005. Disponível em: <http://www.mte.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR31.pdf>. Acesso em: 02 mar. 2016.

Palma, D.C.A. **Agrotóxicos em leite humano de mães residentes em Lucas do Rio Verde - MT**. [Dissertação de Mestrado], Cuiabá: UFMT/ISC, 2011.

SILVA, C. ; CAMURÇA, S. **Feminismo e movimentos de mulheres**. Recife: SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia, 2010.

SILVA, E.F.; OLIVEIRA, K.K.M.; SOUZA, P.C.Z. **Saúde mental do trabalhador: o assédio moral praticado contra trabalhadores com LER/DORT**. Rev. bras. Saúde Ocup., São Paulo, 36 (123): 56-70, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbso/v36n123/a06v36n123.pdf> Acesso em: 23 mar.2015.

SILVA, M.L.V. **GRITOS, SILÊNCIOS E SEMENTES: As Repercussões do Processo de Desre-territorialização Empreendido pela Modernização Agrícola sobre o Ambiente, o Trabalho e a Saúde de Mulheres Camponesas na Chapada do Apodi/CE**. [Dissertação de Mestrado], Fortaleza: UFC, 2014.

VANI, Iole Macedo; GONÇALVES, Terezinha (Org.) **Caderno de textos gênero e trabalho**. Salvador: REDOR, 2006. 209 p.

Estudo sobre exposição e impactos dos agrotóxicos na saúde das mulheres camponesas da região do Baixo Jaguaribe, Ceará,
contemplado pela Chamada MCTI/CNPq/GPM-PR/MDA Nº 32/2012

Coordenação

Raquel Maria Rigotto

Equipe que participou da pesquisa, das oficinas e das entrevistas do projeto

Andréa Machado Camurça, Bruna Araújo, Bruna Sarkis, Danielli da Silva Costa, Dayse Paixão e Vasconcelos
Lorena Sousa, Maria de Lourdes Vicente da Silva, Mayara Melo Rocha e Tiago Costa F. de Castro

Ficha Técnica do Caderno

Organização

Mayara Melo Rocha
Raquel Maria Rigotto
Maria de Lourdes Vicente da Silva
Andréa Machado Camurça

Textos

Mayara Melo Rocha
Raquel Maria Rigotto
Ada Cristina Pontes Aguiar
Andréa Machado Camurça
Maria de Lourdes Vicente da Silva
Camila Aguiar de Oliveira Lopes
Emanuelle Rocha dos Santos

Editoração e Diagramação

Mayara Melo Rocha

Ilustrações

Klévisson Viana

Pessoas que contribuíram com a elaboração do Caderno

Fernando Antônio F. Leão
Lígia Alves Viana
Mairla Maria Mesquita da Silva
Melissa Maciel Fernandes

Expressão Gráfica e Editora LTDA

1000 exemplares

